



Câmara Municipal de Niterói
Gabinete Vereador Roberto Fernandes Jales –
Beto da Pipa

EMENDA Nº. **000** ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 00361/2025

Acrescenta-se o Produto “Centro Dia do Idoso Mantido” no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa VIVER BEM MAIS, do Projeto de Lei 00361/2025.

Art.1º - Acrescenta-se no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa **VIVER BEM MAIS**, do Projeto de Lei 000361/2025, conforme tabela abaixo:

PROGRAMA:		VIVER BEM MAIS										
TÍTULO DO PRODUTO:		<u>“Centro Dia do Idoso Mantido”</u>										
DESCRIÇÃO DO PRODUTO:		Assegurar o funcionamento contínuo do Centro Dia do Idoso, com custeio de equipe multiprofissional, alimentação, oficinas, transporte, insumos e manutenção da estrutura física e equipamentos.										
UNIDADE DE MEDIDA:		UNIDADE	ÓRGÃO GESTOR:		SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO	AGENDA TRANSVERSAL:						
2026		2027				2028				2029		Região
Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		
	Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio	
1	-	RS1.000.000,00	1	-	RS1.000.000,00	1	-	RS1.000.000,00	1	-	RS1.000.000,00	Niterói
												Leste
												Norte
												Oceânica
												Pendotiba
												Praias da Baía

Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.

Art. 2º - Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:

Av. Ernani do Amaral Peixoto, 625 – Gab.22 -
Centro - Niterói - RJ - CEP 24.020-073
Tel.: (21)3716-8600 ramal 219 / (21) 2620-3179



Câmara Municipal de Niterói
Gabinete Vereador Roberto Fernandes Jales –
Beto da Pipa

PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
0011- MOBILIDADE URBANA	R\$ 4.000.000,00
PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
000 - XXX	R\$ 0

Os campos acima servem para informar de qual(s) Programa(s) o valor emendado será compensado. O programa de origem pode ser o mesmo citado no Artigo 1º.

JUSTIFICATIVA:

A manutenção do Centro Dia do Idoso garantirá a continuidade dos serviços prestados à população idosa, assegurando equipe capacitada, insumos, alimentação e atividades de convivência. Essa iniciativa fortalece a política pública de proteção e inclusão da pessoa idosa, reduzindo situações de abandono e promovendo bem-estar e dignidade.

Roberto Fernandes Jales – Beto da Pipa